



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA PARA OPERAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Abaetetuba-Pará, 10 de janeiro de 2025.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES
Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA